




ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/24 - DISPENSA nº 016/24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA PARA VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG. Data: 18/07/2024. O Aviso completo será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site www.carvalhopolis.mg.gov.br, Carvalhópolis/MG, 15/07/2024.
Wilson Barbudo Soares Neto - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 083/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 31/07/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,
Caparaó/MG, 17 de julho de 2024, Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Extrato do edital 009/24 - Processo 028/24
Concorrência Presencial nº 003/24
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de praça na comunidade de Campo Limpo, no município de Engenheiro Navarro, incluindo a mão de obra e materiais, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais especificações técnicas. Credenciamento: 07/08/24 às 08:30hs. Edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br.
Alef Henrique Santos Lopes
Agente de Contratação.

EDITAL 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS
DIA 25 DE JULHO DE 2024, ÀS 10HS
ONLINE

WWW.LIDERLEILOES.COM.BR
Maiores informações
(11)99553-2706
Leiloeira **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - JUCEMG 1247**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 084/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, câmera, mini estúdio e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 31/07/2024 às 15h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,
Caparaó/MG, 17 de julho de 2024, Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 085/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de carpintaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 02/08/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,
Caparaó/MG, 17 de julho de 2024, Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

previsul **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 06/08/2024 Às 16h. - 2º LEILÃO: 09/08/2024 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SERRA DO SALITRE - MG. BAIRRO ALVORADA.** Av. A, s/n, (Lt 210 da Qd 31 do Setor 01). Terreno. Áreas Totais. Terr. 200,00m². Matr. 63.584 do RI de Patrocínio/MG. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 06/08/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 65.000,00** e 2º Leilão: 09/08/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 105.576,61** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 086/2024, Pregão Eletrônico nº 049/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 01/08/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,
Caparaó/MG, 17 de julho de 2024, Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 087/2024, Dispensa nº 019/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. As propostas serão recebidas a partir do dia 19/07/2024. Data e horário de início da sessão para envio de lances 24/07/2024 às 08h00min, data e horário de término da sessão para envio de lances 24/07/2024 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br.
Caparaó/MG, 17 de julho de 2024,
Setor de Licitações.



Graduação Digital
Ensino virtual em tempo real

O melhor do ensino remoto com o melhor do presencial.

INSCREVA-SE sem sair de sua casa!
funorte.edu.br
☎ 38 98407 1291

FUNORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO | **Google for Education**



NOTA JURÍDICA

N. 001/2024

Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação

Autor: Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo

Data: 29 de janeiro de 2024

As **publicações** dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais e, **cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

**ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL**

Wlamir Freitas - Presidente



A Abralegal é entidade associada efetiva